
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1846/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A, de 6 de novembro, atribuir à Empresa Publiçor, Publicações e Publicidade, Lda, proprietária do jornal “Terra Nostra” um subsídio de € 1.367,94 (mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.